

FUNDO BRÁSÍLIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 02.027.437/0001-44

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 28 do setembro de 2016, às 10 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 13 de setembro de 2016, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, sendo esta publicada no website da Administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

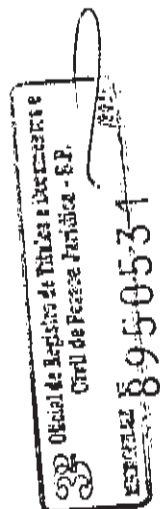
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 69,68% (sessenta e nove vírgula sessenta e oito por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Bruno Nahas Couri
Secretária: Androza Cândido da Silva

5. **ORDEM DO DIA:** Alteração da taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua efetivação, de modo a incluir um percentual sobre o patrimônio líquido do Fundo, em linha com a Instrução CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015. A Administradora propõe ainda que a referida metodologia de cobrança em função do patrimônio líquido do Fundo seja utilizada mesmo nos períodos em que as cotas do Fundo integrem índice de mercado, conforme redação abaixo:

"Pela prestação dos serviços de administração e dos demais serviços previstos no item 6.2 acima, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 0,301% (trezentos e um centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, provisionada diariamente com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observada, ainda, a remuneração mínima de R\$ 18.824,62 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) mensais, na data-base de 01 de outubro de 2016, reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ("Taxa de Administração").

A metodologia de cobrança da Taxa de Administração descrita acima será devida mesmo nos períodos em que as Cotas do Fundo integrem índice de mercado,



Am

FUNDO BRASÍLIO MACHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 02.027.437/0001-44

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016

conforme disposto na regulamentação aplicável e aprovado em sede de assembleia de cotistas.”.

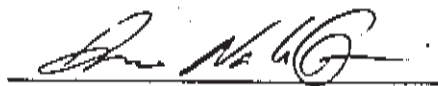
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, a Administradora pediu a palavra para esclarecer que a remuneração mínima de R\$ 18.824,62 (dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) da Taxa de Administração, prevista na convocação enviada no dia 13 de setembro de 2016, foi calculada com base em um número superior a três casas decimais na porcentagem da taxa de administração, sendo que a Administradora destaca que o correto é realizar o cálculo com base em três casas decimais, de forma que a remuneração mínima da Taxa de Administração deverá ser reduzida para R\$ 18.804,76 (dezoito mil, oitocentos e quatro mil e setenta e seis centavos).

Posto isso, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia com o quórum suficiente para deliberação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 20 da Instrução CVM 472, sendo que os titulares representando 69,68% (sessenta e nove vírgula sessenta e oito por cento) das cotas emitidas votaram pela aprovação da alteração da taxa de administração, de acordo com a proposta da ordem do dia.

Sem prejuízo, a Administradora informou ainda que procederá à adaptação dos demais itens do Regulamento que não dependem de manifestação dos Cotistas, até 1º de outubro de 2016, em linha com a Instrução CVM 571.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

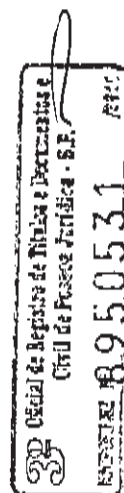
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada pelos cotistas presentes, e assinada por mim Secretário, e pelo Presidente.



Bruno Nahas Couri
Presidente



Andreza Cândido da Silva
Secretária





3º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E

EMO.

Estado

Ipesp

R. Civil

T. Justiça

M. Público

Iss

Total

Selos e taxas
Recolhidos p/veib

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66

Del. José Maria Siviero - Oficial

R\$ 56,19 Protocolado e prenotado sob o n. **8.950.531** em
R\$ 15,96 **03/10/2016** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 8,23 sob o n. **8.950.531**, em títulos e documentos.
R\$ 2,97 Averbado à margem do registro n. **8937805**
São Paulo, 03 de outubro de 2016

R\$ 91,07


Del. José Maria Siviero - Oficial
Del. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto